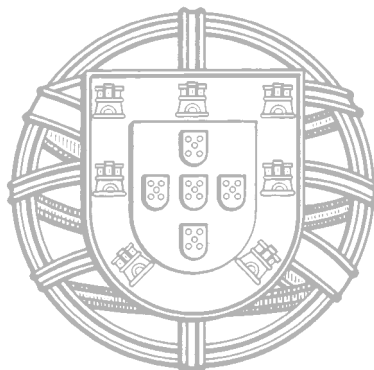


Quinta-feira, 26 de Novembro de 1998

Número 274/98
2.º SUPLEMENTO



I - A
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 18-A/98/A:

Altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998

6570-(6)

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 18-A/98/A

Alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 1998

Os prejuízos decorrentes da crise sísmica de 9 de Julho do corrente ano, que afectou as ilhas do Faial, Pico e São Jorge, exigem o recurso a meios financeiros que não se encontravam previstos nas dotações aprovadas no Orçamento para 1998.

Torna-se, pois, necessário proceder às alterações orçamentais que permitam à administração regional dar uma resposta imediata às solicitações decorrentes daquele evento.

A par dessas, são ainda introduzidas alterações que se prendem, umas com responsabilidades de ordem fiscal relacionadas com o processo de reprivatizações do Banco Comercial dos Açores, S. A., e, outras, com os ritmos de execução de determinadas obras.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea c)

do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, o seguinte:

Artigo 1.º

Alterações orçamentais

Os mapas I a V, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 26-B/97/A, de 30 de Dezembro, são alterados nos termos constantes dos mapas publicados em anexo ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 22 de Outubro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, *Dionísio Mendes de Sousa*.

Assinado em Angra do Heroísmo em 25 de Novembro de 1998.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Alberto Manuel de Sequeira Leal Sampaio da Nóvoa*.

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01	01		Receitas correntes			
			Impostos directos			
		Sobre o rendimento:				
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	16 545 336	19 329 857	19 444 857
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	2 784 521		
		02	Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	100 000		
		02	Contribuição industrial	1 000		
		03	Contribuição predial	1		
		04	Imposto profissional	200		
		05	Imposto de capitais	1		
		06	Imposto complementar	50		
		07	Impostos extraordinários	1		
		08	Imposto de mais-valias	1		
		09	Imposto do cadastro	1		
		10	Imposto sobre a indústria agrícola	200		
	11	Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	1			
	12	Adicionais	10			
	13	Sisa	30			
	14	Imposto de uso, porte e detenção de armas	12 000			
	15	Imposto especial sobre veículos	1			
	16	Impostos directos diversos	1 503	115 000		
02			Impostos indirectos			
	01	Transacções internacionais:				
		01	Direitos de importação	1	2	
		02	Sobretaxa de importação	1		
	02	Sobre o consumo:				
	01	Imposto sobre o valor acrescentado	33 325 000			
	02	Imposto automóvel/IA	1 900 000			

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em contos				
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos		
02	02	03	Imposto de consumo s/ o café	1	38 036 002			
		04	Imposto de consumo s/ o tabaco	2 420 000				
		05	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas e cerveja	389 000				
		06	Imposto interno de consumo	1				
		07	Imposto de transacções	2 000				
		03	Outros:					
			01	Estampilhas fiscais			60 000	
	02		Imposto do selo	2 500 000				
	03		Imposto sobre os prémios de seguro	1				
	04		Imposto sobre a pesca — Taxa de licença fixa	1				
	05		Imposto sobre a marinha mercante	1 000				
	06		Impostos rodoviários	50 000				
	07		Imposto de desenvolvimento florestal	1				
	08		Imposto extraordinário sobre as despesas menos essenciais das empresas	1				
	09		Impostos e taxas sobre espectáculos e divertimentos públicos	1				
	10		Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	1				
	11		Serviços aduaneiros — Tráfego	1				
	12		Serviços judiciais prestados a empresas	1				
	13		Serviços das florestas prestados a empresas	1				
	14		Serviços de taxa militar	1				
	15	Serviços de energia	30 000					
	16	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	25 000					
17	Serviços aeroportuários prestados a empresas	1						
18	Emolumentos do Tribunal de Contas	1						
19	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1						
20	Fiscalização de actividades comerciais e industriais	1						
21	Adicionais	2						
22	Impostos indirectos diversos	41 980						
03	Taxas, multas e outras penalidades							
	01	Taxas:						
		01	Serviços de passaportes	19 000				
		02	Serviços judiciais	1 000				
		03	Serviços das florestas	1				
		04	Serviços gerais de licenciamentos	10 000				
		05	Emolumentos do Tribunal de Contas	1				
		06	Emolumentos da Secção Regional do Tribunal de Contas	1				
		07	Descontos nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	350 000				
		08	Adicionais	500				
	09	Taxas diversas	72 000					
	02	Multas e outras penalidades:						
		01	Juros de mora	348 218				
		02	Taxas de relaxe	1 000				
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	3 000				
		04	Multas por infracção do imposto do selo	300				
		05	Multas e outras penalidades	153 197				
		<i>Receitas fiscais</i>						
04	Rendimentos de propriedade							
	01	Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:						
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1				
		02	Empresas privadas	1				
	02	Juros — Administrações públicas:						
		01	Estado	3 000				
		02	Fundos autónomos	1				
		03	Serviços autónomos	3 000				
	03	Juros — Administrações privadas:						
		01	Instituições particulares	1				
	04	Juros — Instituições de crédito:						
01		Instituições monetárias públicas, equiparadas ou participadas	360 000					
	02	Instituições monetárias privadas	1					
08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras		1					
	01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1					
	02	Empresas privadas	1					

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
04	09		Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito . . .	10 000	10 000	
	10		Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros	1	1	
	12		Rendas de terrenos:			
		01	Outros sectores	2	2	376 010
05			Transferências			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	1	2	
		02	Empresas privadas	1		
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado	14 200 000	14 202 997	
		02	Fundos autónomos	2		
		03	Serviços autónomos	2 995		
	03		Administrações privadas:			
		01	Instituições particulares	1	1	14 203 000
06			Venda de bens e serviços correntes			
	01		Venda de bens duradouros:			
		01	Outros sectores	4 000	4 000	
	02		Venda de bens não duradouros:			
		01	Publicações e impressos	6 000	71 005	
		02	Fardamentos e artigos pessoais	5		
		03	Outros bens não duradouros	65 000		
	03		Serviços:			
		01	Serviços diversos	61 000	61 000	
	04		Rendas:			
		01	Habitacões	10 000	23 995	160 000
		02	Edifícios	12 000		
		03	Outras	1 995		
07			Outras receitas correntes			
		01	Participação na venda de selos	10 000	182 990	182 990
		02	Compensação pela utilização de moradias	4 000		
		03	Receitas decorrentes de actividades de reconstrução	10		
		04	Programa de desenvolvimento agro-pecuário da ilha do Pico	10		
		05	Produto da emissão de moedas	10		
		06	Diversas	168 960		
			<i>Total das receitas correntes</i>			<u>76 069 075</u>
			Receitas de capital			
08			Venda de bens de investimento			
	03		Terrenos — Outros sectores	1 000	1 000	60 000
	06		Habitacões — Outros sectores	40 000	40 000	
	09		Edifícios — Outros sectores	1 000	1 000	
	12		Outros bens de investimento — Outros sectores	18 000	18 000	
09			Transferências			
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10	20	
		02	Empresas privadas	10		
	02		Administrações públicas:			
		01	Estado (OE)	10 985 063	10 985 083	
		02	Fundos autónomos	10		
		03	Serviços autónomos	10		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	06		Famílias:			
		01	Particulares	10	10	
	07		Exterior — CEE:			
		01	Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola	10		
		02	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	17 347 617		
		03	Fundo Social Europeu	400 000		
		04	Acordo Luso-Francês sobre Facilidades Concedidas nos Açores	10		
		05	Diversas	60 000	17 807 637	
	08		Exterior — Outros:			
		01	Acordo Luso-Americano sobre Facilidades Concedidas nos Açores	10		
		02	Diversas	10	20	28 792 770
10			Activos financeiros			
	11		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:			
		01	Empresas privadas	250 000	250 000	
	13		Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	10		
		02	Empresas privadas	135 000		
		03	Particulares	9 000	144 010	394 010
11			Passivos financeiros			
	07		Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas:			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	08		Empréstimos a curto prazo — Exterior:			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	09		Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	10		Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:			
		01	Diversos	1 000	1 000	
	11		Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:			
		01	Diversos	11 995 000	11 995 000	
	12		Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:			
		01	Diversos	1 000	1 000	12 000 000
12			Outras receitas de capital			
		01	Venda de participações	1 200 000	1 200 000	1 200 000
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	411 598	411 598	411 598
			<i>Total das receitas de capital</i>			42 858 378
			<i>Total das receitas correntes e de capital</i>			118 927 453
15			Contas de ordem			
	01		Serviços e fundos autónomos:			
		01	Fundo Regional de Abastecimento	5 310 307		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	10 000		
		03	Fundo Regional de Acção Social Escolar	486 000		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	129 600		
		05	Gabinete de Gestão Financeira do Emprego	90 000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas	310 100		
		08	Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo	893 958		
		09	Junta Autónoma do Porto da Horta	608 621		
		10	Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada	1 593 500		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em contos		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
15	01	12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário	30 100	9 759 986	
		13	Fundo Regional dos Transportes	296 500		
		14	Instituto de Acção Social	1 300		
	02	Consignação de receitas		27 773 053	27 773 053	37 533 039
		<i>Total da receita</i>				156 460 492

MAPA II

Despesas por departamentos e por capítulos da Região Autónoma dos Açores

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em contos		
		Por artigos	Por departamentos	
01	01 — Assembleia Legislativa Regional:			
	Assembleia Legislativa Regional	1 456 448	1 456 448	
01 02 40	02 — Presidência do Governo Regional:			
	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	544 358	1 621 533	
	Gabinete de Emigração e Apoio às Comunidades Açorianas	134 358		
Despesas do Plano	942 817			
01 02 03 04 05 06 40 50	03 — Secretaria Regional da Presidência, para as Finanças e Planeamento:			
	Gabinete do Secretário	6 843 830	36 115 476	
	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	345 886		
	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	93 179		
	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1 066 927		
	Serviço Regional de Estatística dos Açores	194 803		
	Inspeção Regional	67 798		
	Despesas do Plano	743 000		
	Contas de ordem	26 760 053		
	01 02 03 04 05 06 07 08 40 50	04 — Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:		
Gabinete do Secretário		485 187		67 168 407
Direcção Regional dos Assuntos Culturais		1 109 859		
Direcção Regional da Educação		27 021 163		
Direcção Regional de Educação Física e Desportos		1 149 034		
Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional		586 635		
Direcção Regional de Saúde		187 418		
Direcção Regional da Segurança Social		430 541		
Serviço Regional de Saúde		26 122 670		
Despesas do Plano		9 359 000		
Contas de ordem	716 900			
01 02 03 04 40 50	05 — Secretaria Regional da Economia:			
	Gabinete do Secretário	759 033	19 572 040	
	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	314 752		
	Direcção Regional do Turismo	177 603		
	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	144 226		
	Despesas do Plano	8 887 040		
Contas de ordem	9 289 386			
01 02 03 04 05 40 50	06 — Secretaria Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente:			
	Gabinete do Secretário	755 377	15 504 125	
	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	2 103 682		
	Direcção Regional dos Recursos Florestais	1 111 554		
	Direcção Regional das Pescas	68 856		
	Direcção Regional do Ambiente	415 665		
Despesas do Plano	10 578 791			
Contas de ordem	470 200			
01 02 03 04 40 50	09 — Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos:			
	Gabinete do Secretário	2 139 647	15 022 463	
	Direcção Regional de Habitação	136 799		
	Direcção Regional de Obras Públicas	1 113 967		
	Laboratório Regional de Engenharia Civil	64 800		
	Despesas do Plano	11 270 750		
Contas de ordem	296 500			
<i>Total geral</i>			156 460 492	

MAPA III

Resumos das despesas por grandes agrupamentos económicos

Código	Designação	Dotações orçamentais (contos)
	Despesas correntes:	75 402 811
01 00 00	Despesas com pessoal	35 958 062
02 00 00	Aquisição de bens e serviços correntes	2 618 878
03 00 00	Encargos correntes da dívida	4 000 000
04 00 00	Transferências correntes	30 473 885
05 00 00	Subsídios	3 110
06 00 00	Outras despesas correntes	2 348 876
	Despesas de capital:	1 743 244
07 00 00	Aquisição de bens de capital	253 399
08 00 00	Transferências de capital	1 407 845
09 00 00	Activos financeiros	0
10 00 00	Passivos financeiros	0
11 00 00	Outras despesas de capital	82 000
	Despesas do Plano	41 781 398
	Contas de ordem	37 533 039
	Total	156 460 492

MAPA IV

Classificação funcional das despesas públicas

Código	Descrição	Importâncias (contos)
1	Serviços gerais da Administração Pública	35 499 607
3	Educação	30 694 757
4	Saúde	28 932 681
5	Segurança e assistência sociais	871 841
6	Habituação e equipamentos urbanos	8 360 011
7	Outros serviços colectivos e sociais	5 652 093
8	Serviços económicos	41 099 867
8.1	Administração geral	1 514 410
8.2	Agricultura, silvicultura, pecuária, caça e pesca	13 031 983
8.3	Turismo	2 432 603
8.4	Comércio, indústria e energia	8 186 599
8.5	Transportes	15 934 272
9	Outras funções	5 349 635
9.1	Operação da dívida pública	4 000 000
9.2	Diversas não especificadas	1 349 635
	<i>Total</i>	156 460 492

MAPA V

Plano para 1998 — Desagregação sectorial

Programas	Vectores estratégicos/programas	Dotação (contos)
	Fortalecimento e diversificação do sistema produtivo	11 943 822
1	Fomento Agrícola	2 527 500
2	Apoio à Transformação e Comercialização de Produtos	1 733 960
3	Diversificação da Base Económica	665 000
4	Desenvolvimento Florestal	487 962
5	Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	1 674 543
6	Modernização das Pescas	1 189 357
7	Desenvolvimento do Turismo	1 376 000
8	Sistema de Incentivos ao Turismo	679 000
9	Desenvolvimento Industrial	255 000
10	Desenvolvimento do Comércio e Exportação	255 500
11	Sistemas Complementares de Incentivos	1 100 000
	Infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento económico e social	8 859 757
12	Sistema Rodoviário Regional	3 796 000
13	Equipamentos Públicos	580 000
14	Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	2 488 000

Programas	Vectores estratégicos/programas	Dotação (contos)
15	Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	1 107 500
16	Consolidação e Modernização do Sector Energético	268 040
17	Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	620 217
	Valorização dos recursos humanos e da qualidade de vida	12 914 450
18	Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	2 230 000
19	Desenvolvimento do Sistema Educativo	365 000
20	Juventude e Emprego	663 000
21	Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	2 035 000
22	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	345 000
23	Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	440 000
24	Protecção Civil	638 750
25	Qualidade Ambiental	422 100
26	Património e Actividades Culturais	2 036 000
27	Desenvolvimento Desportivo	895 000
28	Habitação	2 710 000
29	Comunicação Social	134 600
	Gestão pública e institucional	921 000
30	Cooperação Externa	188 000
31	Administração Regional e Local	590 000
32	Planeamento, Finanças e Estatística	143 000
	Calamidades	7 142 369
33.1	Agricultura	730 000
33.2	Pescas	269 369
33.3	Reabilitação de Estradas Regionais	2 534 000
33.4	Transportes Marítimos	1 358 000
33.5	Ambiente	879 000
33.6	Bonificações e Apoios	10 000
33.7	Habitação e Edifícios	250 000
33.8.2	Sismo de 1998 — SREAS	350 000
33.8.5	Sismo de 1998 — SRHE	762 000
	Total	41 781 398



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 76\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex